



Memorando nº 16/ 2024

Paragominas 05 de janeiro de 2024

À Senhora Fernanda Pereira da Silva

Diretora Financeira

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Prezada Senhora,

Solicitamos providências dessa diretoria com as informações acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a Dispensa de Licitação, conforme Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o seguinte objeto: *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE HOSPEDAGEM, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E PUBLICAÇÃO DO WEB SITE E SERVIÇO DE WEBMAIL CORPORATIVO, LOCALIZADO NA INTERNET ATRAVÉS DO ENDEREÇO VIRTUAL [HTTPS://IPMP.PARAGOMINAS.PA.GOV.BR](https://ipmp.paragominas.pa.gov.br), VISANDO TAMBÉM A MANUTENÇÃO CONSTANTE CON-FORME AS DIRETRIZES DO MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS VERSÃO 3.4 E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2017/TCM-PA.”*.

Outrossim, solicito que nos informes com a maior brevidade possível, pois necessitamos proceder com a contratação do referido objeto.

Atenciosamente,

RIVANIA LIMA
DE MORAES
BORGES:8518
4268200

Assinado de forma
digital por RIVANIA
LIMA DE MORAES
BORGES:8518-4268200
Dados: 2024.02.07
16:52:04 -03'00'

Rivania Moraes
Diretora Administrativa



Memorando

Paragominas-PA, 05 de janeiro de 2024.

Memorando Nº. 27/2024/FIN/IPMP

Sra. **Rivania Lima de Moraes Borges**

Diretora Administrativa

Assunto: Resposta Ao Memorando nº16/2024

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando nº 16/2024/ADM/IPMP, acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensais de hospedagem, desenvolvimento, manutenção e publicação do web site e serviço de webmail corporativo, localizado na internet através do endereço virtual <https://ipmp.paragominas.pa.gov.br>, visando também a manutenção constante conforme as diretrizes do manual do pró-gestão RPPS versão 3.4 e resolução administrativa Nº 17/2017/TCM-PA".**, afim de atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas. Segue em anexo o saldo da dotação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: – 09. 122. 0005 2.143 - *Manutenção das Atividades do IPMP;*

Classificação Econômica nº 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. pessoa juridica

Dotação disponível: R\$ 285.961,80

FERNANDA
PEREIRA DA
SILVA:9476027622
0

Assinado de forma digital
por FERNANDA PEREIRA
DA SILVA:94760276220
Dados: 2024.02.21
10:12:19 -03'00'

Fernanda Pereira da Silva

Diretora Financeira

DOTAÇÃO	SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1201 Instituto de Previdência do Município			
09 122 0005 2.143 Manutencao das Atividades do Ipmp			
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	285.961,80	0,00	285.961,80
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa	285.961,80	0,00	285.961,80
TOTAL Instituto de Previdência do Municí	285.961,80	0,00	285.961,80
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa	285.961,80	0,00	285.961,80
TOTAL GERAL.....	285.961,80	0,00	285.961,80



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

OBJETO: “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE HOSPEDAGEM, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E PUBLICAÇÃO DO WEB SITE E SERVIÇO DE WEBMAIL CORPORATIVO, LOCALIZADO NA INTERNET ATRAVÉS DO ENDEREÇO VIRTUAL [HTTPS://IPMP.PARAGOMINAS.PA.GOV.BR](https://ipmp.paragominas.pa.gov.br), VISANDO TAMBÉM A MANUTENÇÃO CONSTANTE CON-FORME AS DIRETRIZES DO MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS VERSÃO 3.4 E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2017/TCM-PA.*”.

Na qualidade de ordenadora de despesa do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

1. AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** o DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Paragominas/PA, 05 de Janeiro de 2024.

MARIA DO CARMO
PEREIRA DE
SOUZA:64155714272

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO PEREIRA
DE SOUZA:64155714272
Dados: 2024.02.08 17:29:02
-03'00'

Maria do Carmo Pereira de Souza
Presidente do IPMP